



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



## CONTRATO Nº 20230103

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Pinto Silva sn, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.854.633/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 873.804.206-15, residente na Rua Aloysio Chaves, 41, e de outro lado a firma A A R CARDOSO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.953.157/0001-01, estabelecida à Q DOIS FOLHA 29 (FL. 29)FL 29 QD 04 LT 01;, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68506-505, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUCAS MIRANDA FIRMINO, residente na FOLHA 20 QUADRA 02 LOTE 14, NO VA MARABA, Marabá-PA, CEP 68505-010, portador do(a) CPF 015.836.042-78, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-035-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto A. A R. - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA ? SEMAP, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040855	EIXO GRADE 1.5/8X1.840 MM REDONDO DA GRADE ARADORA/NIVELADORA - Marca.: GERAL	UNIDADE	3,00	1.132,000	3.396,00
041174	GRADE ARADORA/NIVELADORA	UNIDADE	4,00	429,000	1.716,00
041176	ALAVANCA DE REDUÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	5,00	74,000	370,00
041179	ANEL DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	127,000	508,00
041182	ANEL 4 LABIOS CX. DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	5,00	57,000	285,00
041184	ANEL BORRACHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	5,00	84,000	420,00
041187	ANEL CONICO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	68,000	272,00
041191	ANEL DE FELTRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	5,00	375,000	1.875,00
041194	ANEL ESTRIADO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	364,000	1.456,00
041197	ANEL EXTERNO DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	198,000	792,00
041199	ANEL TEFLON EIXO DNT DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	5,00	49,000	245,00
041205	ANEL TRAVA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
041208	ANEL TRAVA EIXO CARDAN DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VP8	UNIDADE	5,00	298,000	1.490,00
041211	ARRUELA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	5,00	34,000	170,00
041214	ARRUELA BRONZE 3MM DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	5,00	43,000	215,00
041220	ARRUELA PRESSÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	3,00	2.905,000	8.715,00
041223	BANCO C/ AMORTECEDOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: BEPO	UNIDADE	4,00	1.000,000	4.000,00
041226	BARRA DIREÇÃO L/E DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TRW	UNIDADE	4,00	884,000	3.536,00
041229	BARRA DIREÇÃO L/D DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TRW	UNIDADE	3,00	344,000	1.032,00
041231	BOMBA ALIMENTADORA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	3,00	559,000	1.677,00
041235	BOMBA D' AGUA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: INDISA	UNIDADE	4,00	1.670,000	6.680,00
041237	BRAÇO DIREITO FORJADO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TRW	UNIDADE	5,00	955,000	4.775,00
041239	BRAÇO EIXO DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LNG	UNIDADE	4,00	1.670,000	6.680,00
	BRAÇO ESQ. FORJADO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TRW	UNIDADE			

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



041241	BUCHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: FLA	UNIDADE	4,00	228,000	912,00
041243	BUCHA CX. ACIONAMENTO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	144,000	576,00
041245	BUCHA EIXO DIANT. DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	165,000	660,00
041246	BUCHA EXTERNA TRACÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	5,00	278,000	1.390,00
041247	BUCHA INTERNA TRACÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	272,000	1.088,00
041248	CARÇAÇA LE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LNG	UNIDADE	4,00	3.720,000	14.880,00
041249	COLAR EMBREAGEM DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: NWO	UNIDADE	4,00	409,000	1.636,00
041250	COMPENSADOR MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: MWM	UNIDADE	4,00	8.000,000	32.000,00
041253	COROA REDUZIDA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PIPH	UNIDADE	4,00	1.280,000	5.120,00
041256	CUBO PILOTO CX TRANS DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	3,00	490,000	1.470,00
041259	DISCO EMB. DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LUK	UNIDADE	4,00	980,000	3.920,00
041261	DISCO FREIO A ÓLEO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TRW	UNIDADE	15,00	256,000	3.840,00
041262	EIXO ACIONAMENTO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	2.730,000	10.920,00
041263	EIXO ACIONAM. TRAVA TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	2.310,000	9.240,00
041277	EIXO PILOTO EMB. DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	2.570,000	10.280,00
041279	EIXO PINHÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	2.177,000	8.708,00
041281	EIXO PRINCIPAL CX DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	4.100,000	16.400,00
041284	EIXO PRINCIPAL DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	1.670,000	5.010,00
041286	EIXO TRANSMISSÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	2.045,000	6.135,00
041288	ENGRENAGEM TOMADA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	1.078,000	4.312,00
041291	ENGRENAGEM DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: REX	UNIDADE	7,00	1.260,000	8.820,00
041296	ENGRENAGEM 42D. CX. DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	2.340,000	7.020,00
041298	ENGRENAGEM CX. DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	2.050,000	8.200,00
041300	ENGRENAGEM CX. 52D. DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	1.240,000	3.720,00
041302	ENGRENAGEM EIXO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	1.425,000	4.275,00
041304	ENGRENAGEM ENT. DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	3.175,000	9.525,00
041305	ENGRENAGEM REDUZIDA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	1.235,000	4.940,00
041307	ESPAÇADOR PIVOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TRW	UNIDADE	2,00	289,000	578,00
041309	ESPAÇADOR TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	2,00	198,000	396,00
041311	FILTRO AR EXTERNO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VOX	UNIDADE	5,00	118,000	590,00
041314	FILTRO AR INTERNO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VOX	UNIDADE	5,00	127,000	635,00
041315	FILTRO DIESEL PSC496 DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VOX	UNIDADE	7,00	64,000	448,00
041316	FILTRO LUBRIFICANTE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: WEGA	UNIDADE	7,00	87,000	609,00
041318	GRAXEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: UNIDADE		7,00	34,000	238,00
041327	HASTE CILINDRO DIREÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	1.545,000	6.180,00
041345	HELICE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	3,00	330,000	990,00
041347	JUNTA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SAB	UNIDADE	5,00	446,000	2.230,00
041348	JUNTA TAMPÁ INSPEÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SPAAL	UNIDADE	3,00	109,000	327,00
041350	LUVA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: REX	UNIDADE	4,00	608,000	2.432,00
041353	LUVA ACOPLAMENTO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: REX	UNIDADE	4,00	436,000	1.744,00
041355	LUVA ENGATE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: REX	UNIDADE	4,00	805,000	3.220,00
041356	LUVA TRACÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SPICER	UNIDADE	4,00	1.020,000	4.080,00
041358	MANCAL INFERIOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	1.093,000	4.372,00
041360	MANCAL INF. CARÇAÇA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	1.093,000	4.372,00
041363	MANCAL SUPERIOR EIXO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	1.090,000	4.360,00
041366	MANGA EIXO L/D DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LNG	UNIDADE	4,00	1.260,000	5.040,00
041368	MANGA EIXO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LNG	UNIDADE	3,00	2.200,000	6.600,00
041373	MOLÁ PRATO INFERIOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	139,000	556,00
041375	PARAFUSO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: UNIDADE		5,00	94,000	470,00
041380	PINO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	5,00	324,000	1.620,00
041381	PINO BALANÇA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	495,000	1.980,00
041384	PLATO EMB. DUPLO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LUK	UNIDADE	3,00	2.317,000	6.951,00

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



041387	PORCA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LNG	UNIDADE	5,00	107,000	535,00
041390	REPARO CIL. DIREÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TRW	UNIDADE	5,00	349,000	1.745,00
041394	RETENTOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	5,00	374,000	1.870,00
041396	RETENTOR ARVORE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	3,00	364,000	1.092,00
041399	RETENTOR CUBO DIANT. DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	5,00	165,000	825,00
041405	RETENTOR CUBO RODA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	5,00	419,000	2.095,00
041409	RETENTOR EIXO DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	165,000	660,00
041412	RETENTOR PONTA EIXO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	5,00	273,000	1.365,00
041414	RETENTOR SEMI EIXO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	419,000	1.676,00
041417	RETENTOR TRACÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	5,00	430,000	2.150,00
041420	RETENTOR VOLANTE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	5,00	402,000	2.010,00
041423	ROLAMENTO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SKF	UNIDADE	18,00	179,000	3.222,00
	TRATOR VALTRA MASSEY FERGUNSON MF292				
041426	ROLAMENTO AGULHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: KOYO	UNIDADE	5,00	464,000	2.320,00
041427	ROLAMENTO BL210-ZNR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	438,000	2.190,00
041428	ROLAMENTO CUBO DNT DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SKF	UNIDADE	7,00	417,000	2.919,00
041429	ROLAMENTO EMN. DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SKF	UNIDADE	4,00	484,000	1.936,00
041430	ROLAMENTO ENCOSTO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SKF	UNIDADE	4,00	280,000	1.120,00
041431	SEMI ARVORE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LNG	UNIDADE	3,00	1.410,000	4.230,00
041432	SEMI ARVORE TRAZ. DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LNG	UNIDADE	3,00	3.270,000	9.810,00
041433	TAMPA RADIADOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	3,00	74,000	222,00
041434	TERMINAL DIREÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TRW	UNIDADE	5,00	395,000	1.975,00
041435	TURBINA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: M	UNIDADE	4,00	5.580,000	22.320,00
041436	VOLANTE DO MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LUK	UNIDADE	1,00	5.408,000	5.408,00
102076	RETENTOR DUPLO EIXO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 292 - Marca.: ARCA	UNIDADE	4,00	342,000	1.368,00
102077	PRATO MOLA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 292 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	7,00	305,000	2.135,00
102078	DISCO GRADE 28X6 EIXO 1.5/8 DA GRADE ARRADORA/NIVELADORA - Marca.: TATU	UNIDADE	9,00	1.580,000	14.220,00
102100	ALAVANCA ACONJUNTAMENTO CAIXA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	3,00	500,000	1.500,00
102101	ALAVANCA MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	3,00	500,000	1.500,00
102103	ALAVANCA REGIME DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	3,00	821,000	2.463,00
102105	ALAVANCA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	3,00	500,000	1.500,00
102106	ALTERNADOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EURO	UNIDADE	3,00	2.170,000	6.510,00
102108	ANEL 200X40 CUBO DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	8,00	147,000	1.176,00
102110	ANEL ENCOSTO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	5,00	133,000	665,00
102111	ANEL SINCRONIZADO CAIXA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	5,00	119,000	595,00
102112	ANEL TRAVA EIXO SOLAR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	7,00	44,000	308,00
102117	BARRA TRANS. DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TRW	UNIDADE	3,00	1.100,000	3.300,00
102118	BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: AMPRI	UNIDADE	4,00	3.110,000	12.440,00
102119	BRACADEIRA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VP8	UNIDADE	4,00	74,000	296,00
102121	BUCHA CARCAÇA EIXO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	180,000	540,00
102122	BUCHA CARDAN TRACÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	219,000	876,00
102123	BUCHA ESPAÇADORA AÇO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	157,000	471,00
102124	BUCHA ESPAÇADORA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	155,000	620,00
102128	CABEÇOTE FILTRO DIESEL DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: MIRADOR	UNIDADE	4,00	419,000	1.676,00
102129	CABO TOMADA FORÇA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: KS	UNIDADE	3,00	315,000	945,00
102130	CAIXA SATELITE VAZIA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: KL	UNIDADE	3,00	2.123,000	6.369,00
102131	CAPA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: GERA	UNIDADE	5,00	344,000	1.720,00
102132	CARCAÇA ARTICULAÇÃO DIREITA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: ZF	UNIDADE	3,00	6.400,000	19.200,00
102133	TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292				
102133	CHAPA PRESSÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VP8	UNIDADE	4,00	167,000	668,00
102134	CILINDRO MESTRE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VARGA	UNIDADE	4,00	638,000	2.552,00
102135	CILINDRO RODA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VARGA	UNIDADE	4,00	545,000	2.180,00

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



102136	COLETOR ESCAPE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LNG	UNIDADE	3,00	980,000	2.940,00
102137	CONE BI-PARTIDO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	10,00	510,000	5.100,00
102138	COPO DO FILTRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	5,00	64,000	320,00
102140	COROA E PINHÃO 13X34 DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	3,00	3.450,000	10.350,00
102141	CORPO SEDIMENTADOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	5,00	64,000	320,00
102143	CORREIA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: DAYCO	UNIDADE	5,00	167,000	835,00
102148	COXINETE MONTADO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: REI	UNIDADE	4,00	89,000	356,00
102149	CRUZETA CARDAN DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	185,000	925,00
102150	CUBO RODA DIANTEIRA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	1.170,000	4.680,00
102151	DESLIZANTE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VP8	UNIDADE	10,00	295,000	2.950,00
102152	DISCO EMBREAGEM DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SASCHI	UNIDADE	4,00	121,000	484,00
102153	DISCO LIGAÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TRW	UNIDADE	3,00	2.500,000	7.500,00
102154	EIXO OCO DA EMBREAGEM DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	3.366,000	10.098,00
102155	EIXO RODA TRASEIRA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	1.270,000	5.080,00
102156	EIXO SATELITE DIFER DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TIPH	UNIDADE	3,00	128,000	384,00
102157	EIXO SOLAR PLANETARIAS DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: REX	UNIDADE	5,00	495,000	2.475,00
102158	ENGREN. DENTES INTERNO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	5,00	2.170,000	10.850,00
102159	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	5,00	1.080,000	5.400,00
102160	ENGRENAGEM AAZ DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: REX	UNIDADE	3,00	1.740,000	5.220,00
102161	ENGRENAGEM PLANETARIA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TIPH	UNIDADE	10,00	970,000	9.700,00
102162	ENGRENAGEM SATELITE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: TIPH	UNIDADE	5,00	256,000	1.280,00
102163	FILTRO DIESEL DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VOX	UNIDADE	7,00	29,000	203,00
102164	FILTRO MASSEY FERGUNSON MF292. FILTRO HIDRAULICO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VOX	UNIDADE	7,00	9,000	63,00
102165	FILTRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: WE	UNIDADE	7,00	318,000	2.226,00
102166	FLANGE VOLANTE EMBREAGEM DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: FLAUS	UNIDADE	5,00	923,000	4.615,00
TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292					
102167	FLANGE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: FL	UNIDADE	5,00	1.166,000	5.830,00
102168	GARFO CAIXA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	5,00	2.427,000	12.135,00
102169	GARFO DUPLO ARTICULADO FILTRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	66,000	198,00
102173	GARFO SELETORA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: REX	UNIDADE	4,00	656,000	2.624,00
102174	GARFO TEMPERADO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: REX	UNIDADE	4,00	636,000	2.544,00
102175	GARFO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	1.115,000	4.460,00
102176	GUIA LUVA EMBREAGEM DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	3,00	471,000	1.413,00
102177	HASTE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	429,000	1.716,00
102178	HASTE BALANCIN DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VP8	UNIDADE	7,00	207,000	1.449,00
102179	INDICADOR COMBUSTIVEL DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: 3RHO	UNIDADE	3,00	246,000	738,00
102180	INTERRUPTOR PRESSÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: 3RHO	UNIDADE	3,00	159,000	477,00
102181	JOGO ANEIS MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: MWM	UNIDADE	5,00	1.185,000	5.925,00
102182	JOGO BRONZINA MANCAL DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: MWM	UNIDADE	5,00	835,000	4.175,00
102183	JUNTA BASE TURBINA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SPAAL	UNIDADE	4,00	24,000	96,00
102184	JUNTA CABEÇOTE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	289,000	1.156,00
102185	JUNTA CARTER DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	127,000	508,00
102186	JUNTA ESCAPE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SPAAL	UNIDADE	3,00	27,000	81,00
102187	JUNTA TAMPA VALVULA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SPAAL	UNIDADE	3,00	148,000	444,00
102188	KIT MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: MWM	UNIDADE	5,00	745,000	3.725,00
102189	LAMELA INTERNA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	7,00	167,000	1.169,00
102190	MANGUEIRA CAIXA CAMBIO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	METRO	4,00	209,000	836,00
102191	MANGUEIRA D12/60 GRAUS DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	METRO	4,00	325,000	1.300,00
102192	MANGUEIRA RADIADOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292	METRO	4,00	305,000	1.220,00

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



	- Marca.: PATRAL						
	TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292						
102193	MANGUEIRA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: METRO	UNIDADE	5,00	334,000		1.670,00	
	PATRAL						
102194	MOLA PRATO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	3,00	107,000		321,00	
102195	MOLA TRACAO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	63,000		252,00	
102196	MOLA VALVULA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: MWM	UNIDADE	7,00	29,000		203,00	
102197	MOTOR PARTIDA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,00	2.332,000		6.996,00	
102198	NIPLE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: BOS	UNIDADE	4,00	17,000		68,00	
102199	PINO ARTICULAÇÃO TRACAO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LNG	UNIDADE	7,00	354,000		2.478,00	
102200	TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292						
	PLACA SEPARADORA FREIO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	7,00	305,000		2.135,00	
102201	TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292						
	PLACA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	7,00	152,000		1.064,00	
102202	PLATO EMBREAGEM DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LUK	UNIDADE	4,00	2.318,000		9.272,00	
102203	POLIA DA BOMBA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: ZEN	UNIDADE	3,00	825,000		2.475,00	
102204	POLIA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: ZEN	UNIDADE	5,00	374,000		1.870,00	
102205	PORTA PLANETARIA TRACAO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: REX	UNIDADE	3,00	2.110,000		6.330,00	
102206	TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292						
	PRISIONEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	36,000		144,00	
102207	RADIADOR OLEO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: MWM	UNIDADE	3,00	2.912,000		8.736,00	
102208	REPARO CIL. MESTRE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5,00	258,000		1.290,00	
102209	RETENTOR CARDAN DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	7,00	347,000		2.429,00	
102210	RETENTOR PINHÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	5,00	99,000		495,00	
102211	RETENTOR RODA DIANTEIRA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	5,00	161,000		805,00	
102212	RETENTOR RODA TRASEIRA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SABO	UNIDADE	5,00	74,000		370,00	
102213	ROLAMENTO 30210 DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	206,000		1.030,00	
102214	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	396,000		1.980,00	
102215	TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292						
	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: KOYO	UNIDADE	5,00	441,000		2.205,00	
102243	TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292						
	ROLAMENTO EIXO LATERAL DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	635,000		3.175,00	
102244	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	893,000		4.465,00	
102245	ROLAMENTO LATERAL COROA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	402,000		2.010,00	
102246	ROLAMENTO RODA DIANT. GRANDE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: KOYO	UNIDADE	5,00	419,000		2.095,00	
102247	TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292						
	ROLAMENTO ROLO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	500,000		2.500,00	
102248	ROLETE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: IN	UNIDADE	7,00	45,000		315,00	
102249	SEMI EIXO TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	4,00	3.300,000		13.200,00	
102250	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: 3RHO	UNIDADE	4,00	138,000		552,00	
102251	SILENCIOSO OVAL DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: IGASA	UNIDADE	4,00	894,000		3.576,00	
102252	SINCRONIZADOR MONTADO CAIXA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	1.675,000		5.025,00	
102253	TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292						
	SOLENOIDE BOMBA INJETORA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: GAUSS	UNIDADE	3,00	359,000		1.077,00	
102254	TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292						
	SUPORTE PLANETARIO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	3.496,000		10.488,00	
102255	TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292						
	TAMPA INFERIOR C/ HASTE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	3,00	152,000		456,00	
102256	TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292						
	TAMPA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VP8	UNIDADE	7,00	79,000		553,00	
102257	TERMOMETRO ELETRICO AGUA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: VP8	UNIDADE	3,00	482,000		1.446,00	
102258	TUBO ESCAPE DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: LNG	UNIDADE	3,00	433,000		1.299,00	
102259	TUBO RETRONO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: MWM	UNIDADE	3,00	300,000		900,00	
102260	TUBO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: MWM	UNIDADE	4,00	289,000		1.156,00	
102261	VALVULA ADMISSÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	5,00	98,000		490,00	
102262	VALVULA ESCAPE MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: EATON	UNIDADE	5,00	98,000		490,00	
102263	VALVULA TERMOSTATICA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: 3RHO	UNIDADE	3,00	276,000		828,00	
102264	BARRA SELETORA TEMPERADA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	3,00	429,000		1.287,00	
102265	ARRUELA DO TRATOR VALTRA MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	89,000		356,00	
102266	ARRUELA REDUZIDA DO TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	5,00	448,000		2.240,00	

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



102331	MANGUEIRA INF. TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca METRO	20,00	137,000	2.740,00
	.: PATRAL			
102332	MANGUEIRA SUP. TRATOR MASSEY FERGUNSON MF292 - Marca METRO	20,00	239,000	4.780,00
	.: PATRAL			
102333	ROLAMENTO DO TRATOR VALTRA MASSEY FERGUNSON MF292 - UNIDADE	10,00	119,000	1.190,00
	Marca.: KOYO			
122948	DISCO GRADE NIVELADORA 22X6 DA GRADE ARADORA/NIVELAD UNIDADE	9,00	750,000	6.750,00
	ORA - LT 03 - Marca.: GERAL			
122949	TRATOR NEW HOLLAND TT4030			
122949	LIMPADOR DISCO GRADE ARADORA TRAS. - LT 03 - Marca.: UNIDADE	5,00	419,000	2.095,00
	TATU			
122950	LIMPADOR DISCO GRADE ARADORA DIANT. - LT 03 - Marca.: UNIDADE	5,00	419,000	2.095,00
	: TATU			
122951	PORCA EIXO GRADE 1.5/8 PESADA DA GRADE ARADORA/NIVEL UNIDADE	3,00	179,000	537,00
	ADORA - LT 03 - Marca.: PATRAL			
	GRADE ARADORA/NIVELADORA			
122952	ABRAÇADEIRA MANCAL ATRITO 1/2 DA GRADE ARADORA/NIVEL UNIDADE	6,00	300,000	1.800,00
	ADORA - LT 03 - Marca.: TATU			
	GRADE ARADORA/NIVELADORA			
122953	ABRAÇADEIRA MANCAL ATRITO 3/4 DA GRADE ARADORA/NIVEL UNIDADE	6,00	308,000	1.848,00
	ADORA - LT 03 - Marca.: TATU			
	GRADE ARADORA/NIVELADORA			
122954	ARRUELA ENCOSTO DA GRADE ARADORA/NIVELADORA - LT 03 UNIDADE	9,00	226,000	2.034,00
	- Marca.: TATU			
122955	CHAVE DA PORCA EIXO GRADE 1.1/2 1.5/8 DA GRADE ARADO UNIDADE	3,00	384,000	1.152,00
	RA/NIVELADORA - LT 03 - Marca.: TATU			
	GRADE ARADORA/NIVELADORA			
122956	ENCOSTO DISCO INT. GRADE 2.1/4 DA GRADE ARADORA/NIVE UNIDADE	4,00	256,000	1.024,00
	LADORA - LT 03 - Marca.: TATU			
	GRADE ARADORA/NIVELADORA			
122957	MANCAL GRADE 1.3/4 GRAXA 270MM DA GRADE ARADORA/NIVE UNIDADE	9,00	1.145,000	10.305,00
	LADORA- LT 03 - Marca.: GERAL			
	GRADE ARADORA/NIVELADORA			
122958	REPARO CIL. GRADE BALDAN SUPER DA GRADE ARADORA/NIVE UNIDADE	3,00	84,000	252,00
	LADOR - LT 03 - Marca.: BOSCH			
	GRADE ARADORA/NIVELADORA			
			VALOR GLOBAL R\$	759.905,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 759.905,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinco reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-035-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-035-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

RUA PINTO SILVA



## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

### 1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

### 1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-035-PE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

#### **Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Func. Programática 04 122 0002 2.030 Man. de Máquinas, Caminhões e Veículos

Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subdesdobro 33.90.30.39 - Material para manutenção de veículos

**RUA PINTO SILVA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

**Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Func. Programática 04 122 0002 2.075 Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca

Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subdesdobro 33.90.30.39 - Material para manutenção de veículos

Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$



$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-035-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ITONIR APARECIDO TAVARES, e da proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

JACUNDÁ - PA, 03 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80  
CONTRATANTE

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



A A R CARDOSO EIRELI - ME  
CNPJ 21.953.157/0001-01  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_